

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ACAD Brasil – Associação Brasileira das Academias, inscrita no CNPJ sob o nº 03.482.052/0001-30, vem, em observância aos arts. 25, 26, 27, 34(I)(III), 36 do seu Estatuto Social, e nos termos do art. 48-A do Código Civil Brasileiro, convocar seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, **A SER REALIZADA DE FORMA DIGITAL**, em 1ª convocação, às **10 horas do dia 31 de outubro de 2022**, e, em 2ª convocação, meia hora depois, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) Examinar o Relatório da Administração e das contas da Diretoria e examinar, por deliberação, as Demonstrações Financeiras da ACAD, referente ao período de julho de 2021 a setembro de 2022;
- (b) Eleger os novos membros da administração da ACAD.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

APROVAÇÃO DE CONTAS: Os documentos relativos à aprovação das contas referentes ao período de **julho de 2021 a setembro de 2022** serão disponibilizados pela ACAD por meio digital - Enviaremos as informações de acesso em breve.

ELEIÇÃO DA DIRETORIA: 7 associados, sendo 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, e 5 Diretores sem designação específica, todos com mandato de 2 anos, eleitos da seguinte forma: 5 associados através da chapa constituída (Presidente, Vice-Presidente e 3 Diretores sem designação específica); e 2 Diretores sem designação específica, eleitos de forma individual. Para o cargo de Diretor Presidente será permitida apenas uma reeleição consecutiva. Para os demais membros da Diretoria não existe impedimento ou limite para reeleições.

ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: 3 associados integrantes da mesma chapa da Diretoria.

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA: A Assembleia digital, cujos links serão enviados oportunamente após habilitação dos associados que desejarem participar, será composta por videoconferência para apresentação das chapas e candidatos individuais; e votação por plataforma especializada em apuração de votos, na qual será questionado ao associado:

- (i) Se aprova ou reprovava as contas da ACAD; e
- (ii) Se aprova ou reprovava a chapa e os 2 candidatos individuais.

PARTICIPAÇÃO DO ASSOCIADO NA ASSEMBLEIA:

Poderá votar na assembleia (i) após 03 (três) meses de associação, tendo direito a 01 (um) voto por contribuição associativa; e (ii) esteja em dia com suas contribuições mensais.

Para participar da assembleia o associado deverá enviar e-mail para atendimento@acadbrasil.com.br, até dia 27 de outubro, indicando o interesse na participação da assembleia e o preposto que irá representá-lo. Anexo ao e-mail deverá constar (i) o último ato constitutivo consolidado do associado; e (ii) o instrumento de mandato, caso o associado seja representado por procurador, comprovando a representação do respectivo associado.

Feita a validação das informações e documentos para habilitação do associado, a administração da ACAD enviará resposta ao e-mail do associado, informando a devida habilitação, bem como os links para participação na assembleia.

A ACAD fará a verificação dos documentos enviados e, caso seja constatada a presença de associado não devidamente representado/habilitado, seu voto não será computado

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Informações adicionais sobre a assembleia poderão ser obtidas junto à ACAD, por meio dos telefones (21)2493-0101 ou (21)96445-5939 ou do e-mail atendimento@acadbrasil.com.br.

A administração da ACAD fica à disposição dos associados para prestar quaisquer esclarecimentos necessários relativamente à deliberação a ser tomada na assembleia.

A ACAD não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ACAD BRASIL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ACADEMIAS

p. Ailton Mendes

Presidente